

# RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 84/2022 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA (RS), Paulo Ricardo Salerno, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO DE EDITAL que complementa o Edital de Processo Seletivo nº 81/2022.

### **RETIFICA-SE:**

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – LOCAL: As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE -RS (www.cieers.org.br).

PERÍODO: De 21/02/22 a 08/03/2022.

HORÁRIO: No site www.cieers.org.br, até às 23h59min do dia 08/03/2022.

DÚVIDAS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES: o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santa Maria, pelo e-mail santamaria@cieers.org.br ou pelo (55) 3225.2677.

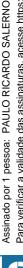
## 3 - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

3.3 - DATA DO SORTEIO: No decorrer do dia 14/03/2022.

Restinga Seca, 03 de março de 2022.

Paulo Ricardo Salerno Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1947-1C1A-6FB3-B604 e informe o código 1947-1C1A-6FB3-B604



# TIMA a

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição	21/02/2022 a 08/03/2022
Divulgação da lista preliminar de inscritos	09/03/2022
Prazo para recurso quantos as inscrições	10/03/2022
Divulgação da homologação das inscrições	11/03/2022
Realização do <b>Sorteio Eletrônico</b>	14/03/2022
Divulgação da classificação preliminar	14/03/2022 – após às 14h
Prazo para interposição de recurso quanto ao <b>Sorteio Eletrônico</b> e a Classificação Preliminar	15/03/2022
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	16/03/2022

OBS.: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do processo seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Restinga Seca – http://www.restingaseca.rs.gov.br/e no site do CIEE – RS www.cieers.org.br.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1947-1C1A-6FB3-B604 e informe o código 1947-1C1A-6FB3-B604



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1947-1C1A-6FB3-B604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

PAULO RICARDO SALERNO (CPF 001.XXX.XXX-07) em 05/03/2022 09:24:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1947-1C1A-6FB3-B604



# **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 81/2022** PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA (RS), Paulo Ricardo Salerno, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio e cadastro reserva, com observância das instruções abaixo.

### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:
- 1.1.1 Administração
- 1.1.2 Direito
- 1.1.3 Educação Física Bacharelado
- 1.1.4 Educação Especial
- 1.1.5 Ensino Médio
- 1.1.6 Pedagogia
- 1.1.7 Técnico Enfermagem
- 1.2 A classificação final será única para as áreas afins;
- 1.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;
- 1.4 O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:
- 1.4.1 R\$ 4,10h (quatro reais e dez centavos por hora de estágio) para estudantes de Ensino Médio;
- 1.4.2 R\$ 4,40h (quatro reais e quarenta centavos por hora de estágio) para estudantes de Ensino Técnico;
- 1.4.3 R\$ 4,70h (quatro reais e setenta centavos por hora de estágio) para estudantes de Nível Superior;

  2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - LOCAL: As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônica do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul CIEE (www.cieers.org.br).

PERÍODO: De 21/02/22 a 03/03/2022.

HORÁRIO: No site www.cieers.org.br, até às 23h59min do dia 03/03/2022.

assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624 e informe o código 1ACB-AB9E-5D63-862.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA



DÚVIDAS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES: o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santa Maria, pelo e-mail santamaria@cieers.org.br ou pelo (55) 3225.2677.

- 2.2 Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Restinga Seca, no ato da convocação;
- 2.4 A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;
- 2.5 Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;
- 2.6 São requisitos para a inscrição:
- 2.6.1 Idade mínima de 16 anos;
- 2.6.2 Ser brasileiro;
- 2.6.3 Residir no Município de Restinga Seca;
- 2.6.4 Estar matriculado no ano letivo de 2022;
- 2.6.5 Ser estudante dos cursos conforme item 1.1;
- 2.6.6 Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Restinga Seca.
- 2.7 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

  3 - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

  3.1 - O procedimento de seleção será realizado através de SORTEIO ELETRÔNCO, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624 e informe o código 1ACB-AB9E-5D63-8624



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA



- 3.2 O SORTEIO ELETRÔNICO consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.
- 3.3 DATA DO SORTEIO: No decorrer do dia 09/03/2022.
- 3.4 ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: SORTEIO ELETRÔNICO.

### 4 - CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.
- 4.2 A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da de restinga Seca (www.restingaseca.rs.gov.br) e no site do (www.cieers.org.br), conforme cronograma ao final deste edital.

### 5 - RECURSOS

- 5.1 O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- 5.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE - RS, através do e-mail santamaria@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato
- (telefone e-mail).

  5.3 O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivos arquivamento.

  5.4 Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

  6- DA CONCOVAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

  Fone/Fax: (55) 3261-3200

com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624 e informe o código 1ACB-AB9E-5D63-8624 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**



- 6.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- 6.2 A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;
- 6.2.1 O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação ou não aceitar a vaga proposta será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso.
- 6.3 Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3261-3200 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;
- 6.5 O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;
- 6.6 A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;
- 7.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;
- 7.3 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos, inscrição não conformedo com edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
- 7.4 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Restinga Seca;

acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624 e informe o código 1ACB-AB9E-5D63-8624 Para verificar a validade



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**



- 7.5 Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Restinga Seca no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;
- 7.6 Fica eleito Foro da Comarca de Restinga Seca para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Restinga Seca, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624 e informe o código 1ACB-AB9E-5D63-8624

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**



### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	18/02/2022
Período de inscrição	21/02/2022 a 03/03/2022
Divulgação da lista preliminar de inscritos	04/03/2022
Prazo para recurso quantos as inscrições	07/03/2022
Divulgação da homologação das inscrições	08/03/2022
Realização do <b>Sorteio Eletrônico</b>	09/03/2022
Divulgação da classificação preliminar	09/03/2022 – após às 14h
Prazo para interposição de recurso quanto ao <b>Sorteio Eletrônico</b> e a Classificação Preliminar	10/03/2022
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	11/03/2022

OBS.: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do processo seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Restinga Seca – http://www.restingaseca.rs.gov.br/e no site do CIEE – RS www.cieers.org.br.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624 e informe o código 1ACB-AB9E-5D63-8624



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ACB-AB9E-5D63-8624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAUL

PAULO RICARDO SALERNO (CPF 001.XXX.XXX-07) em 18/02/2022 10:54:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1ACB-AB9E-5D63-8624